



CLUBE DE CAMPO FAZENDA

www.clubedecampofazenda.com.br
E-mail:secretaria@clubedecampofazenda.com.br



Prezado Associado,

O Clube de Campo Fazenda, a partir dos últimos anos, vem empreendendo uma administração austera, parcimoniosa, transparente e responsável quanto aos resultados de curto, médio e longo prazo. Isto quer dizer que está sendo tomado todo o cuidado para que as ações e práticas administrativas de hoje sejam bem resolvidas hoje e não venham a se refletir negativamente em anos posteriores.

Infelizmente, não podemos dizer o mesmo de administrações anteriores à renovação de gestão que ocorreu após 2008. Não é novidade que tais gestões antigas deixaram diversas pendências e práticas que, ainda hoje, refletem negativamente sobre o patrimônio e o caixa da entidade, visto que administravam sem a devida responsabilidade para com efeitos negativos futuros de suas ações e práticas administrativas fossem por amadorismo ou ainda por outros interesses escusos aos do CCF.

Assim, cumpre-nos informá-lo sobre uma ação trabalhista movida pelo prestador de serviços de manutenção de eletricidade, a qual, apesar de todos os esforços de defesa e contestações à ação, em razão da inexistência de documentos que comprovassem a desvinculação, acabou em condenação do Clube, uma vez que a má gestão e negligência exclusivamente de administradores da época prejudicaram efetivamente as provas que pudessem descaracterizar vínculos trabalhistas inexistentes, “criados e apresentados” na ação.

Neste sentido, erros grosseiros ocorreram na ocasião, como por exemplo, os pagamentos mensais sem a contraprestação de notas fiscais e contrato de prestação mal redigido e com cláusulas prejudiciais que davam brechas para reclamações jurídicas futuras, levaram o CCF a responder por obrigações trabalhistas face ao prestador, simplesmente pelo fato de tê-lo transformado em “empregado”, cujo vínculo trabalhista foi reconhecido e declarado na sentença. Enfim, por tudo que foi contestado, faltou a prova maior que seriam as notas fiscais que deveriam, mas não foram fornecidas pela contraprestação dos pagamentos, as quais refutaria as pretensões injustas do autor da ação.

Importante destacar que os períodos reclamados não fizeram parte de nossa gestão, e em razão dessa nova despesa, perdeu a oportunidade de fazer investimentos em prol da entidade para seus associados pagar conta que não demos motivo.



CLUBE DE CAMPO FAZENDA

www.clubedecampofazenda.com.br
E-mail:secretaria@clubedecampofazenda.com.br



Nos termos do “Auto de Penhora” lavrado pela Justiça, foram penhorados e bloqueados os maquinários e veículos utilizados nos serviços diários, cujo valor, se arrematados em lote, pelas regras de leilão oficial, ficariam muito abaixo do valor da dívida, o que, além de paralisar as atividades da entidade, ainda não resolveria a questão de exigência pecuniária da dívida.

Desta forma, feitas as devidas justificativas em reunião do Conselho Deliberativo, não restou alternativa que não fosse a aprovação de um rateio da dívida, cabendo a cada um de nós, associados, o valor total de R\$ 128,68, divididos em 03 parcelas de R\$ 42,89 cada título, para pagamentos em 15/11/17, 15/12/17 e 15/01/18.

Isto posto, contamos com a sua compreensão e o cumprimento dos pagamentos acima citados, ficando certo que esta é a alternativa mais justa e eficaz para que possamos continuar a honrar com as nossas obrigações e atividades do dia-a-dia.

Reiterando o nosso compromisso de mantermos uma administração séria e transparente que possa tornar o CCF cada dia mais forte e melhor, firmamo-nos.

Atenciosamente.

CLUBE DE CAMPO FAZENDA
Diretoria Executiva